

DESPACHO

Reserva de Recrutamento, para recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município da Sertã, decorrente do “Procedimento Concursal comum de recrutamento para preenchimento de sete postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, carreira /categoria de Assistente Operacional, do mapa do Pessoal do Município da Sertã, para o Setor de Educação (OE202310/0897) - Ref^a O”

Considerando que:

Na reunião da Câmara Municipal, de 22 de agosto de 2025, foi aprovado o preenchimento de sete lugares vagos no mapa de pessoal do Município da Sertã, com recurso ao procedimento e à reserva de recrutamento existente no Município, em cumprimento do disposto na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Para além dos demais, o mapa de pessoal contempla, vago, para recrutar em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, no Setor de Educação, os seguintes postos de trabalho:

- 7 (sete) postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, com afetação ao Setor de Educação;

Nos termos do n.º 2, do art.º 30.º, da LTFP o recrutamento deve ser feito por tempo indeterminado, tratando-se de necessidades de natureza permanente, tal como consta do mapa de pessoal;

Na presente data e para o setor em causa, está constituída, no Município da Sertã, reserva de recrutamento válida, com 3 (três) candidatos ainda aprovados, para postos de trabalho, na carreira e categoria de assistente operacional, que se pretende ocupar, decorrente do “Procedimento Concursal comum de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, carreira /categoria de Assistente Operacional, do mapa do Pessoal do Município da Sertã, para o Setor de Educação (OE202310/0897) - Ref^a O”, homologada a 18 de dezembro de 2024;

Também é necessário dar continuidade ao procedimento de recrutamento previamente elaborado (OE202310/0897) - Ref^a O), pelo que, de acordo com o disposto no artigo 19º da citada Portaria, que previa a aplicação do 2º método de seleção e seguintes a apenas efetuada a parte dos candidatos aprovados no 1º método de seleção, a convocar por conjuntos sucessivos de 10 (dez) candidatos, por ordem decrescente de classificação, será necessário convocar os 7 (sete) candidatos restantes e previamente aprovados no método de seleção Prova Escrita de Conhecimentos, para a prestação dos métodos de seleção: Entrevista Profissional de Seleção e Avaliação Psicológica, de modo a preencher os lugares em falta e eventualmente a constituir nova reserva de recrutamento;

O mapa de pessoal para 2025 foi aprovado pela Assembleia Municipal, na sessão de 27/12/2024 e contém os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente a desenvolver.

O Município da Sertã não dispõe de trabalhadores em número suficiente para realização das tarefas e funções que lhe estão cometidas, não só pelo acréscimo de competências que tem recebido, pelo aumento da exigência e complexidade de tratamento da informação e reporte da mesma, mas também face à aposentação e reaffectação de diversos trabalhadores.

É premente que se colmatem estas faltas com a maior brevidade possível, assegurando, não só, a capacidade de resposta, dos serviços em causa, às exigências legais e regulamentares que são impostas, bem como um tratamento da informação e tramitação processual competente e eficaz.

O orçamento da Câmara Municipal para o ano de 2025 prevê os encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal para aquele ano e para os quais se preveja recrutamento, de acordo com a alínea b), do n.º 1, do art.º 31.º da LTFP.

Ao abrigo das competências próprias constantes na alínea a), do nº 2, do artigo 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), na atual redação e da alínea a), do nº 2, do artigo 27º da LTFP, em conjugação com o previsto na alínea a), do nº 1, do artigo 4º da Portaria, determino:

a) O recurso à reserva de recrutamento existente no Município da Sertã, decorrente do “Procedimento Concursal comum de recrutamento para preenchimento de um posto de

trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, carreira /categoria de Assistente Operacional, do mapa do Pessoal do Município da Sertã, para o Setor de Educação (OE202310/0897) - Refº O, e dar continuidade aos métodos de seleção, para o segundo lote de candidatos aprovados no método de seleção prova escrita de conhecimentos do referido procedimento, para provimento dos seguintes postos de trabalho:

- Ref.^a A - 7 (sete) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, com afetação ao Setor de Educação;
- b) Definir que aos candidatos ordenados de acordo com a lista unitária de ordenação final será proposta a primeira posição remuneratória da respetiva carreira/categoria, nos termos do art.^º 38.^º da LTFP;
- c) Que seja celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 40º da LTFP, após realização da negociação remuneratória;
- d) A realização de período experimental para o posto de trabalho a ocupar, terá a duração de 90 dias, nos termos dos artigos 45º, alínea c) do nº 1 do artigo 49º e nos termos do artigo 50º, ambos da LTFP;
- e) O acompanhamento do período experimental será feito pelo Júri do respetivo procedimento concursal;
- f) Que seja publicitado o presente despacho e documentos anexos no site do município e nos locais habituais.

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Carlos Alberto de Miranda